

**LEI Nº 30/2016**  
**De 22 de junho de 2.016.**

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação:**

<b>02.04.00</b>		<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>		
	17 512 0005 2017 0000	Manutenção Serviços de Limpeza Pública		
090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>+20.000,00</b>
092	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	<b>+20.000,00</b>
	17 512 0005 2019 0000	Manutenção Serviços de Água		
102	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	<b>+120.000,00</b>
<b>02.06.00</b>		<b>Serviços Estradas Rodagem Municipal</b>		
	26 782 0007 2024 0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal		
127	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>+20.000,00</b>
<b>02.07.03</b>		<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
	08 243 0009 2031 0000	Manutenção Fundo Munic. Criança e Adolescente		
171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>+3.000,00</b>
<b>02.08.00</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
182	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>+400.000,00</b>
200	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	R\$	<b>50.000,00</b>
	10 303 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
207	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>+12.000,00</b>
	10 305 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
214	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>+24.000,00</b>
<b>02.09.01</b>		<b>Ensino Básico</b>		
	12 365 0011 2042 0000	Manutenção Transp Alunos-Ensino Infantil/PRE ESCOLA		
273	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>+20.000,00</b>
<b>02.09.02</b>		<b>Fundo Municipal de Ensino</b>		
	12 361 0012 2044 0000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		
280	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>+120.000,00</b>
	12 365 0012 2047 0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil – CRECHE		
296	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>+130.000,00</b>
297	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	<b>+30.000,00</b>
<b>02.09.03</b>		<b>Ensino, Cultura, Esportes e Lazer</b>		

325	12 306 0013 2053 0000	Manutenção Merenda Escolar – Ensino Infantil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>+10.000,00</b>
		TOTAL	R\$	<b>+979.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>		
<b>02.01.00</b>		<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		
014	04 122 0002 2006 0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-50.000,00</b>
<b>02.02.00</b>		<b>Administração</b>		
024	04 122 0003 2007 0000	Manutenção da Administração		
	3.1.90.94.00	INSDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	<b>-10.000,00</b>
035	04 122 0003 2009 0000	Manutenção Serviço Municipal de Informação		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-15.000,00</b>
038	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b>-6.000,00</b>
<b>02.03.00</b>		<b>Finanças</b>		
050	04 124 0004 2011 0000	Manutenção Finanças		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-50.000,00</b>
<b>02.04.00</b>		<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>		
077	15 452 0005 2015 0000	Manutenção Serviços DE Iluminação Pública		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-20.000,00</b>
094	17 512 0005 2018 0000	Manutenção Gestão dos Resíduos Sólidos		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-10.000,00</b>
<b>02.05.01</b>		<b>Agricultura e Abastecimento</b>		
115	20 601 0006 2022 0000	Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	<b>-20.000,00</b>
<b>02.06.00</b>		<b>Serviços Estradas de Rodagem</b>		
132	26 782 0007 2025 0000	Transf. Associação Produtores de Nova Aliança		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	<b>-10.000,00</b>
<b>02.08.00</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
180	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	<b>-24.000,00</b>
185	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-72.000,00</b>
183	3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-220.000,00</b>
184	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-120.000,00</b>
<b>02.09.01</b>		<b>Ensino Básico</b>		
228	12 361 0011 2037 0000	Manutenção Ensino Fundamental		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	<b>-20.000,00</b>
247	12 361 0011 2038 0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b>-22.000,00</b>
263	12 365 0011 2040 0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/CRECHE		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>-10.000,00</b>
275	12 365 0011 2042 0000	Manutenção Transp. Alunos-Ensino Infantil/PRE ESCOLA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>-10.000,00</b>
<b>02.09.02</b>		<b>Fundo Municipal de Ensino</b>		
	12 361 0012 2044 0000	Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental		

282	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	<b>-10.000,00</b>
285	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>-30.000,00</b>
286	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	<b>-10.000,00</b>
288	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b>-20.000,00</b>
	12 361 0012 2046 0000	Manutenção FUNDEB - Ens Fundam /Transp. Alunos		
292	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>-40.000,00</b>
293	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	<b>-10.000,00</b>
294	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b>-50.000,00</b>
	12 365 0012 2047 0000	Manutenção FUNDEB- Ensino Infantil-CRECHE		
295	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	<b>-60.000,00</b>
298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>-15.000,00</b>
299	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOAL JURÍDICA	R\$	<b>-5.000,00</b>
300	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b>-10.000,00</b>
	12 365 0012 2049 0000	Manutenção FUNDEB-Ens.Infantil-PRE ESCOLA		
306	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<b>-10.000,00</b>
308	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<b>-10.000,00</b>
<b>02.09.03</b>		<b>Ensino, Cultura, Esportes e Lazer</b>		
	12 365 0014 2056 0000	Distribuição Kits e Uniformes Escolares		
344	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	<b><u>-10.000,00</u></b>
		<b>TOTAL</b>	R\$	<b>979.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de junho de 2016.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini  
Sup. Rec. Humanos